LEI Nº 384/2015

"Atribui denominação a praça pública no bairro Banguê"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se de **Maria Eliene da Costa Pereira**, **a Praça** localizada ao lado do Posto de Saúde na comunidade de Pajeú, bairro Banguê.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 02 (DOIS) DE JUNHO DE 2015.

MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO
Prefeito Municipal